



Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (41) 571-1222 - PARANÁ

CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2025

DISPENSA N. 4/2025

Processo Licitatório: Dispensa n. 4/2025

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lúpion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: SETOR ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 59.655.810/0001-02, com sede em Arapuá - SC, neste ato representado pelo Sr(a). LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, residente e domiciliado CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA

ANALISAR MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL.

Valor Total: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 23 de maio de 2025 / 23 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2025.

Roncador - PR, 23 de maio de 2025.

MARILIA P. B. GONCALVES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (41) 571-1222 - PARANÁ

CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 80/2025

DISPENSA N. 4/2025

Processo Licitatório: Dispensa n. 4/2025

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lúpion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: R M RICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 41.141.932/0001-02, com sede em Jacarépava - SP, neste ato representado pelo Sr(a). RUBENS JUNIOR DA SILVA TOMAZONI, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL, A SER UTILIZADO NO PROJETO INCLUSÃO SOCIAL SOLITARIA, DESENVOLVIDO NO DISTRITO DE SANTO JÓIA, A CONFECÇÃO SOL E LUA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 09 de junho de 2025 / 09 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 09 de junho de 2025.

Roncador - PR, 09 de junho de 2025.

MARILIA P. B. GONCALVES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (41) 571-1222 - PARANÁ

CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 81/2025

DISPENSA N. 4/2025

Processo Licitatório: Dispensa n. 4/2025

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lúpion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: TOMAZONI AGROENERGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 40.159.432/0001-48, com sede em Bari - PR, neste ato representado pelo Sr(a). RUBENS JUNIOR DA SILVA TOMAZONI, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE (12) PLATAS/PLACAS DE ÁREA TOTAL PARA COLHEDORA, FORRAGENS, COM ACONDICIONAMENTO MECANICO/HIDRÁULICO, DESTINADAS A INTEGRAR E AMPLIAR A CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RONCADOR.

Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 09 de junho de 2025 / 09 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 09 de junho de 2025.

Roncador - PR, 09 de junho de 2025.

MARILIA P. B. GONCALVES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (41) 571-1222 - PARANÁ

CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 97/2025

PREGÃO N. 23/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 23/2025

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lúpion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Detentora: MM. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.233.000/0001-61, com sede em Crissiumal-RS, neste ato representado pelo Sr(a). MARINA LAURA ALMEIDA P. GOMES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme segue:

Valor Total: R\$ 17.800,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital ao Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 11 de junho de 2025 / 11 de junho de 2025.

Data da Assinatura: 11 de junho de 2025.

Roncador - PR, 11 de junho de 2025.

MARILIA P. B. GONCALVES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br

RONCADOR - CEP-87320-001 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (41) 571-1222 - PARANÁ

CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 96/2025

PREGÃO N. 23/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 23/2025

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lúpion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Detentora: MM. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.233.000/0001-61, com sede em Crissiumal-RS, neste ato representado pelo Sr(a). MARINA LAURA ALMEIDA P. GOMES, residente e domiciliada CONTRATANTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme segue:

Valor Total: R\$ 1.000,00 (cinco mil e um reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital ao Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 11 de junho de 2025 / 11 de junho de 2025.

Data da Assinatura: 11 de junho de 2025.

Roncador - PR, 11 de junho de 2025.

MARILIA P. B. GONCALVES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br

RONCADOR - CEP-87320-001 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (41) 571-1222 - PARANÁ

CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 95/2025.

PREGÃO N. 23/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 23/2025

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lúpion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Detentora: CLEIDINIA PRINCIPAL CORDEIRO E CIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 48.213.144/0001-47, com sede em Roncador-PR, neste ato representado pelo Sr(a). CLEIDINIA PRINCIPAL CORDEIRO, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme segue:

Valor Total: R\$ 5.599,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital ao Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 11 de junho de 2025 / 11 de junho de 2025.

Data da Assinatura: 11 de junho de 2025.

Roncador - PR, 11 de junho de 2025.

MARILIA P. B. GONCALVES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br

RONCADOR - CEP-87320-001 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (41) 571-1222 - PARANÁ

CNPJ: 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 94/2025.

PREGÃO N. 23/2025



DECRETO N° 3784/2025

SUMÁRIO: Novas os Titulares e Suplentes Governamentais e regulamentos aprovados pela Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

O Senhor JOEL CELSO BUCAROLI, Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeados os membros **Governamentais** (Titulares e Suplentes) do Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Esperança para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Titular: Leila Tosi Buscariol
 - Suplente: Ana Paula Braga
- Secretaria Municipal da Saúde
 - Titular: Manoel Crisóstomo Góis
 - Suplente: Andris Maciel dos Santos
- Secretaria Municipal de Educação
 - Titular: Sandra Maria Mendes Burech
 - Suplente: Raquel Barbara Medeiros
- CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Paulo Ferreira de Souza
 - Titular: Juicinara Gonçalves Carvalho
 - Suplente: Roseline Aparecida Fermino

Art. 2º - Ficam regulamentados, conforme eleição realizada durante a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, em 02 de julho de 2025, os representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social pelo prazo de 2 (dois) anos:

CLÁUSULA QUARTA - LICENÇA DE USO

A cessão não onerosa, outorgada pela CONSIGNET, não constitui venda e não confere ao ÓRGÃO PÚBLICO a titularidade sobre o SISTEMA ou sua CÓPIA. A CONSIGNET reserva, em especial, a titularidade dos direitos relativos ao SISTEMA na sua versão original e qualquer cópia, inclusive alterações realizadas durante a prestação de serviço.

Parágrafo Primeiro: Não poderá ser realizada para o LNPJ, este Contrato e suas secretarias e autoridades, a transferência, alienação, cedência, transferência, cedendo, arrendado ou alugado pelo ÓRGÃO PÚBLICO a outra entidade institucional.

Parágrafo Segundo: A CONSIGNET ressalta e destaca o direito de periodicamente e sem prévio aviso, autenticar eletronicamente o SISTEMA via sua rede, ou mesmo fazer uso da internet. Tal autenticação poderá resultar no bloqueio do uso do SISTEMA caso o mesmo tenha sido violado ou seu número de série quebrado ou divulgado de alguma forma ou em algum meio pelo ÓRGÃO PÚBLICO. A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Terceiro: A CONSIGNET não garante o correto funcionamento do SISTEMA caso sejam gravadas informações incorrectas no banco de dados do SISTEMA licenciado sem o conhecimento e autorização por escrito do CONSIGNET.

Parágrafo Quarto: A CONSIGNET não permite ao ÓRGÃO PÚBLICO:

- a) Copiar o SISTEMA ou a documentação impressa no todo ou em parte;
- b) Alterar o SISTEMA ou a documentação impressa no todo ou em parte;
- c) Utilizar ou permitir que utilizem o código de engenharia reversa, desmontagem, descompilação, ou qualquer outra tentativa para desobrir o código fonte do SISTEMA no todo ou em parte;
- d) Remover ou modificar qualquer marca do SISTEMA ou qualquer aviso dos direitos de propriedade da CONSIGNET;
- e) Disponibilizar o SISTEMA ou materializá-lo nos serviços, em qualquer forma, a qualquer terceiro para utilização suas operações comerciais;
- f) Utilizar o SISTEMA para prestar treinamento e/ou orientação sobre o conteúdo e/ou funcionalidades do SISTEMA.

Parágrafo Quinto: Enquanto este termo vigorar a CONSIGNET é a única empresa autorizada e capaz de realizar o serviço de averbação on-line para este ÓRGÃO PÚBLICO.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS AUTORIAIS

O SISTEMA e os demais componentes que o acompanham abrigam direitos de propriedade intelectual da CONSIGNET e é protegido pelos leis de direitos autorais em vigor no Brasil, por

JUR270233 Consignet Sistemas Ltda E-mail: gestaoexterna@consignet.com.br Fone: (44) 3033-6303 Av. Carreiro Leão, 563, Centro Empresarial Le Monde, 2º andar, CEP: 87.014-010 Zona 01 - Maringá/PR

copyright, design, patente, marcas, nome de usuário, direitos autorais, entre outros.

Parágrafo Sexto: As Partes autorizam uma a outra a utilizar seu nome e marca a título de menção aos trabalhos realizados, em peças de propaganda, em mídias eletrônicas, virtuais e impressas, folhetos e banners que possam ser veiculados. Fazem disso aviso ao público que, devidamente, será necessário e expressa autorização por escrito da parte cuja nome marca serão divulgados.

CLÁUSULA QUINTA - NÃO ANTI CORRUPÇÃO

O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software, vive a ter conhecimento, serão utilizadas exclusivamente para sua feira e execução e serão tratadas como privados e confidenciais.

Parágrafo Sétimo: As Partes autorizam uma a outra a utilizar seu nome e marca a título de menção aos trabalhos realizados, em peças de propaganda, em mídias eletrônicas, virtuais e impressas, folhetos e banners que possam ser veiculados. Fazem disso aviso ao público que, devidamente, será necessário e expressa autorização por escrito da parte cuja nome marca serão divulgados.

Parágrafo Oitavo: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET não garante o correto funcionamento do SISTEMA caso sejam gravadas informações incorrectas no banco de dados do SISTEMA licenciado sem o conhecimento e autorização por escrito do CONSIGNET.

Parágrafo Nonai: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software, vive a ter conhecimento, serão utilizadas exclusivamente para sua feira e execução e serão tratadas como privados e confidenciais.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Nonai: A CONSIGNET ressalta imediatamente o Contrato com o ÓRGÃO PÚBLICO.



PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 062/2025 em favor da empresa ELETROLUZ MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.502.754/0001-40 com sede na cidade de CAMPO MOURÃO - PR, pelo valor de R\$ 19.914,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empreito), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 03 de Julho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 062/2025

Processo Administrativo nº 161/2025

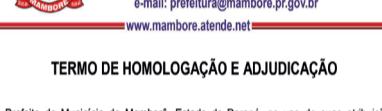
O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 062/2025
Processo Administrativo nº 161/2025

Valor total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ITENS DE DECORAÇÃO, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS A AMBIENTAÇÃO DA SALA DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAMBORÉ.

Mamboré, 04 de julho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vendedores	ITENS
EUROK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	1

R\$ 4.070,00 (QUATRO MIL E SETENTA REAIS)

MAMBORÉ, 3 de julho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

ATA Nº 011/2025

PUBICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGO ELETRÔNICO N° 019/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025.

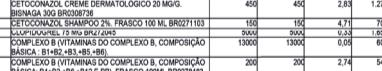
Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vendedores	ITENS
FORNECEDOR	1

R\$ 4.070,00 (QUATRO MIL E SETENTA REAIS)

MAMBORÉ, 3 de julho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

ATA Nº 011/2025

PUBICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGO ELETRÔNICO N° 019/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025.

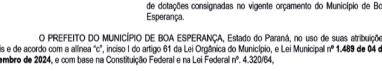
Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vendedores	ITENS
FORNECEDOR	1

R\$ 4.070,00 (QUATRO MIL E SETENTA REAIS)

MAMBORÉ, 3 de julho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

ATA Nº 011/2025

PUBICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGO ELETRÔNICO N° 019/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vendedores	ITENS
FORNECEDOR	1

R\$ 4.070,00 (QUATRO MIL E SETENTA REAIS)

MAMBORÉ, 3 de julho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

ATA Nº 011/2025

PUBICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGO ELETRÔNICO N° 019/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vendedores	ITENS
FORNECEDOR	1

R\$ 4.070,00 (QUATRO MIL E SETENTA REAIS)

MAMBORÉ, 3 de julho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

ATA Nº 011/2025

PUBICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGO ELETRÔNICO N° 019/2025

O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vendedores	ITENS
FORNECEDOR	1

R\$ 4.070,00 (QUATRO MIL E SETENTA REAIS)

MAMBORÉ, 3 de julho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Estado do Paraná - CNPJ 76.368.928/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

ATA Nº 011/2025

PUBICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGO ELE